

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023	
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, em deslocamentos com quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/segov/licitacoes/ www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura da Sessão Pública de julgamento das propostas: 06/12/2023 às 09:00h (nove horas) . As propostas poderão ser cadastradas eletronicamente até a data e horário estipulados para a abertura da sessão pública de julgamento.
Valor global estimado	R\$14.449.485,20 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Jader Batista Mendes
Agente de Contratação - SEGOV/PI

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24628, datada de 17 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Autorização 2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/DEP - Teresina/PI, 16 de novembro de 2023.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO - MIP

1. A Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí (SUPARC), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 6.680 de 06 de julho de 2015, alterada pela Lei Estadual nº6.935 de 29 de dezembro de 2016, no Decreto Estadual nº 16.002 de 22 de abril de 2015, na Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817 de 16 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO que:
2. O Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, considerando a relevância e a aderência do projeto ao Programa de Governo e ao



desenvolvimento do Estado, AUTORIZOU, através da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí e nas demais normas, a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP, apresentada pela SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, para a elaboração de estudos para estruturação de parceria com o setor privado para para modernização, gestão e manutenção do Parque de Exposição Dirceu Arcoverde.

1. Os interessados em apresentar Manifestação de Interesse deverão enviar sua proposta através do e-mail: gestao@ppp.pi.gov.br, em até 10 (dez) dias da data da publicação do presente aviso, com o objetivo proposto na presente Autorização, observando os requisitos trazidos no Decreto 16.002/15.
1. Os estudos a serem desenvolvidos pela empresa autorizada deverão ser entregues no prazo de até 18 (dezoito) semanas, contados da publicação do resultado deste Chamamento e deverão contemplar: Estudos de Viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas à estruturação do projeto.
1. Os estudos devem ser entregues eletronicamente ocasião em que serão analisados e avaliados por um Grupo de Trabalho criado pela SUPARC, especificamente para o Projeto, que observará os critérios de consistência das informações que subsidiaram a elaboração, bem como sua adequação aos interesses do Estado, à legislação e os benefícios de interesse público esperados.
1. A estruturação dos estudos deve ser realizada em conjunto com a equipe do Governo do Estado, liderada pela Superintendência de Parceria e Concessões - SUPARC.
1. Os estudos selecionados poderão ser o objeto de aproveitamento total ou parcial, e os valores de ressarcimento serão apurados conforme o que foi efetivamente utilizado.
1. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail gestao@ppp.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2023.

Monique de Menezes Urra

Superintendente de Parcerias e Concessões-SUPARC/SEAD

(assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento



Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24634, datada de 17 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

Aviso nº 20/2023-CL/GLC/DADM/SUPEG/SSP-PI/GLC/DADM/SUPEG/SSP-PI/DADM/SUPEG/SSP-PI/SUPEG/SSP-PI

Teresina, 17 de novembro de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão nº 156/2023/SSP-PI/GAB

Processo nº 00027.00542/2022-06

Assunto: Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 001/SSP-PI/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SSP/PI, atendendo determinação, torna pública a decisão do Secretário de Segurança, quando do julgamento de recurso interposto nos autos do processo em epígrafe pela RECORRENTE, empresa TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 10.521.400/0001-04). Admitido o recurso em sede de juízo de admissibilidade por parte da Comissão de Licitações que manteve a decisão recorrida e estando o processo devidamente informado decidiu o Secretário de Segurança: I - Pela REFORMA da decisão da Comissão de Licitações da SSP-PI que rejeitou a proposta da RECORRENTE. Entendeu o Secretário de Segurança que, muito embora a RECORRENTE não tenha promovido o saneamento de sua proposta no momento oportunizado pela Comissão de Licitações, as inconsistências apontadas não comprometem a essência de sua proposta devendo esta integrar o universo classificatório do certame e II - sob o mesmo fundamento jurídico, foi mantida a decisão que julgou válida a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, uma vez que as impropriedades apontadas pela RECORRENTE não foram detectadas quando da análise técnica da proposta, o que não impediu que, em sede de recurso, a Gerência de Obras da SSP-PI emitisse juízo conclusivo (Despacho 258 - Doc. Sei nº [9882554](#)) de que parte delas (as demais foram descartadas) se tratavam, de fato, de falhas formais perfeitamente saneáveis, não comprometendo

